



Pub. no D.J. nº 4462
Em 06/02/97 pag. 3A

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 03.02.97.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provisão para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba, promoção pelo critério de antiguidade.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Andrew Robalinho da Silva Filho**.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior